



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SALGADO FILHO- PR.**

RESOLUÇÃO Nº 04/2023

Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação e Aplicação do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA, repasse Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos das Crianças e Adolescentes, por meio do acesso a produtos de higiene íntima.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/ 90 e pela Lei Municipal nº 007/2010 e pela Lei Municipal Nº 24/2018, alterada pela Lei Municipal nº 34, de 14 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o Termo de Adesão do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA, repasse Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos das Crianças e Adolescentes, por meio do acesso a produtos de higiene íntima. A aprovação se deu em reunião extraordinária no dia 21 de junho de 2023, conforme ata nº 16/2023.

Art. 2º: Aprovar o Plano de Ação e Aplicação do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA, repasse Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos das Crianças e Adolescentes, por meio do acesso a produtos de higiene íntima. A aprovação se deu em reunião extraordinária no dia 21 de junho de 2023, conforme ata nº 16/2023.

Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgado Filho – PR, em 21 de junho de 2023.


ELAINE ALVES MACIEL TAFAREL
Presidente do CMDCA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 04/2023

RESOLUÇÃO Nº 04/2023

Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação e Aplicação do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA, repasse Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos das Crianças e Adolescentes, por meio do acesso a produtos de higiene íntima.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/ 90 e pela Lei Municipal nº 007/2010 e pela Lei Municipal Nº 24/2018, alterada pela Lei Municipal nº 34, de 14 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o Termo de Adesão do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA, repasse Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos das Crianças e Adolescentes, por meio do acesso a produtos de higiene íntima. A aprovação se deu em reunião extraordinária no dia 21 de junho de 2023, conforme ata nº 16/2023.

Art. 2º: Aprovar o Plano de Ação e Aplicação do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA, repasse Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos das Crianças e Adolescentes, por meio do acesso a produtos de higiene íntima. A aprovação se deu em reunião extraordinária no dia 21 de junho de 2023, conforme ata nº 16/2023.

Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgado Filho – PR, em 21 de junho de 2023.

ELAINE ALVES MACIEL TAFAREL
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:C20E51BE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 22/06/2023. Edição 2798

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

